



INDICAÇÃO Nº IND 6951/2016
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 15.3.16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que seja implantado policiamento preventivo nos bairros Mestre Darmas, Estâncias, Itiquira e Vila Nova Esperança, localizados na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que seja implantado policiamento preventivo nos bairros Mestre Darmas, Estâncias, Itiquira e Vila Nova Esperança, localizados na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação da Sra. Yngrid Abel e dos demais moradores dos bairros Mestre Darmas, Estâncias, Itiquira e Vila Nova Esperança, localizados em Planaltina.

Proporcionar o sentimento de segurança à população daquela comunidade é um dever que o Estado não deve se furtar.

Os moradores destes bairros reclamam que não há ronda policial nestes locais entre as 18:00 e 00:00, horário em que as pessoas estão

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 6951/2016

Folha Nº 01



chegando do trabalho ou da escola, isso tem gerado grande insegurança na população que tem sido alvo dos marginais que realizam constantes assaltos.

É reivindicação antiga daqueles moradores a implantação de rondas policiais para coibir as ações dos assaltantes e ter solucionado o problema de Segurança Pública naquelas regiões.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das Comissões, em de de 2016.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 6951/2016
Folha Nº 02 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 21/03/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 6951/2016
Folha Nº 03 *Paula*